



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza pública e manutenção das áreas verdes localizadas nos bairros Jardim São Lucas I e II.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 12/2026

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que providencie a limpeza pública, roçada de matos e manutenção das áreas verdes localizadas nos bairros Jardim São Lucas I e II, especialmente na Rua Jandira Furlan de Oliveira, via que faz a ligação entre os dois bairros.

O local encontra-se em situação crítica, com mato alto, falta de manutenção e insegurança, sendo este um dos principais caminhos utilizados por crianças e adolescentes para acesso ao transporte escolar. Muitas crianças precisam passar por esse trecho diariamente para chegar ao ponto de ônibus localizado fora do bairro, pois não há opção mais próxima e segura.

Ressalta-se que, caso não utilizem esse trajeto, os estudantes precisam caminhar de três a quatro quarteirões a mais, atravessando áreas ainda mais distantes, próximas a estabelecimentos comerciais, o que dificulta o acesso e aumenta os riscos, especialmente nos horários de entrada e saída da escola.

Além das crianças, o local também é amplamente utilizado por trabalhadores, que cortam caminho por essa via para acessar a pista e pegar transporte coletivo para o trabalho. A falta de limpeza transforma o trecho em um grave risco à segurança, favorecendo a presença de animais peçonhentos, acúmulo de lixo e situações propícias à criminalidade.

O mato alto que divide os bairros São Lucas 1 e São Lucas 2 se estende por vários quarteirões, tornando o percurso perigoso não apenas para crianças, mas para todos os moradores que transitam pela região diariamente.

Diante do exposto, faz-se necessária uma atenção imediata do Poder Público, garantindo condições dignas de mobilidade, segurança e bem-estar à população local, que há tempos aguarda providências.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 12-2026-Dalva...

ID única do documento: #4bpLvqs9cZhBXvp5w0kiNC59GGL3wo6D

Este Log é exclusivo ao documento #4bpLvqs9cZhBXvp5w0kiNC59GGL3wo6D e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinatura e histórico

Dalva Siqueira

E-mail ou telefone: 16992017623

Endereço de IP: 2804:14d:5870:836e:f4dd:14e0:3ccc:2335

Data e hora da assinatura: 30/01/2026 16:03:00

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/4bpLvqs9cZhBXvp5w0kiNC59GGL3wo6D>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20